



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000
E-mail: ipremar@terra.com.br
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 001/2020

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com direito a paridade à servidora Sra. **MARLENE KALESKI.**”

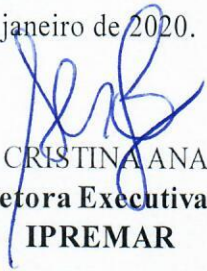
A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade à servidora Sra. **MARLENE KALESKI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.861.575, inscrita no CPF sob o n.º 630.579.569-04, efetiva no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, matrícula 004, Nível Operacional, Referência “E2”, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Araquari, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 2019.016 do IPREMAR.

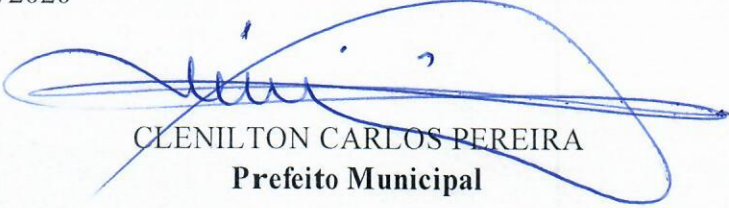
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2020.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 07 de janeiro de 2020.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 07/01/2020


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal